



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO N°. 871 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 28 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 061/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2021, qual seja: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N° 40/2021, que “Dispõe sobre a concessão de abono salarial ao profissionais do Magistério do Município de Andradas com recursos do FUNDEB e dá outras providências”**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Andradas